

41º FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITACOATIARA - FECANI - 2026



DO SIGNIFICADO, DATA, LOCAL E REALIZAÇÃO.

41º FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITACOATIARA - FECANI/2026, será realizado nos dias 04, 05 e 06 de setembro, no CENTRO DE EVENTOS DE ITACOATIARA, no PALCO RESSINGNIFICAR

E, é uma realização da AIRMA, com o apoio da iniciativa pública e privada.

DOS OBJETIVOS.

Estimular a criação, produção e difusão musical, respeitando-se as especificidades culturais, estreitando-se o contato entre o compositor, o intérprete e o público;

Escolher a melhor música do FECANI/2026 em suas versões inéditas; e

Estimular a participação de compositores, músicos e intérpretes do Brasil, Peru, Colômbia, Venezuela, Bolívia e Cuba, desde que inscrevam músicas inéditas de sua autoria, em português ou espanhol.

DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão feitas no período de 15 de maio a 10 de agosto, na inscrição não será obrigatório o envio da partitura;

LOCAIS DE INSCRIÇÕES.

A ficha para a inscrições deverá ser baixada do site: www.fecani.com.br, e enviada como anexo para o e-mail airma.fecani@gmail.com, juntamente com o restante do material de inscrição (cópia do rg, cpf, pis, comprovante de residência, 1(uma) letra(a) da(s) música(s) autenticada em cartório, 6(seis) letra(a) da(s) música(s) sem autor e áudio/vídeo da(s) música(s))

DO INEDITISMO DAS MÚSICAS PARTICIPANTES.

Considerar-se-á quebra de ineditismo: a participação da(s) música(s) em espetáculos públicos ou não; festivais; divulgação da letra da música em qualquer meio de comunicação incluindo internet; divulgação por meio de cd, dvd vcd e outras.

DAS REGRAS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO.

A concorrente poderá inscrever até 2 (duas) músicas inéditas para concorrer;

É obrigatório o envio da partitura, somente para as músicas classificadas para o festival, com os devidos arranjos para os instrumentos que compõem a música, no período de 14 a 18 de agosto, para o e-mail labambaam@hotmail.com;

É obrigatório especificar na ficha de inscrição se a música terá ou não o acompanhamento da banda do festival; e

É obrigatório especificar na ficha de inscrição quais instrumentos serão necessários para a execução da música.

DO MATERIAL PARA INSCRIÇÃO.

Cada música deverá ter sua ficha de inscrição, independente do (s) autor (res) inscrever (em) mais de 1(uma) música.

DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DAS MÚSICAS.

O período de pré-classificação será de 10 a 14 de agosto;

Serão classificadas 34 (trinta e quatro) músicas inéditas, sendo 29 (vinte e nove) músicas do Brasil, Peru, Colômbia, Venezuela, Bolívia e Cuba e mais 5(cinco) músicas de Itacoatiara;

A comissão de pré-classificação será formada por pessoas reconhecidas na área lítero-musical e composta por no mínimo 3 (três) membros; e

As músicas classificadas concorrerão, nas 2(duas) eliminatórias, (17 músicas no dia 04 de setembro e 17 músicas no dia 05 de setembro); e na finalíssima no dia 06 de setembro, concorrerão de 14 (quatorze) músicas, que serão julgadas em condições iguais, conforme os critérios expostos na ficha de julgamento.

DOS ENSAIOS DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS.

I - A ordem de ensaio obedecerá a seguinte regra: as músicas participantes do estado do Amazonas deverão ser ensaiadas nos dias 22 (13 às 21hs) e dia 23 (9 às 12 e 13 às 20hs) de agosto e 29 (13às 18hs) ensaio geral; e as músicas participantes de outros estados e países serão nos dias 29 (19 às 21hs) e dia 30 (9 às 12 e 13 às 20hs) de agosto, 2 de setembro (13 às 18hs) o ensaio geral, por ordem de chegada; e

II - As músicas classificadas terão 1 (uma) hora de ensaio cada e 2 (duas) horas de ensaio geral para todas as concorrentes, os ensaios serão realizados na cidade de MANAUS, no período a ser acertado com o coordenador e diretor responsável pelos ensaios, e agenda será feita acertados com o coordenador e diretor de produção das músicas;

I - o (os) autor (es) da (s) música (s) de outros estados do Brasil, Peru, Colômbia, Venezuela, Bolívia e Cuba, deverão estar na cidade de MANAUS 24 (vinte e quatro) horas antes do primeiro dia de ensaio, período agendado, comunicando a coordenação do festival de sua chegada. Caso não ocorra a coordenação do festival e a banda não se responsabiliza por seu ensaio.

DA BANDA FECANI/2026.

A organização do festival poderá colocar à disposição dos concorrentes uma banda base do festival, formada com músicos profissionais de renome regional e nacional, sob a responsabilidade de um diretor musical, com os seguintes instrumentos: contrabaixo, violão ou guitarra, percussão, bateria, sax ou flauta, trombone, trompete e teclado.

DAS MÚSICAS PARTICIPANTES.

Todas as regras deste regulamento serão atribuídas a todas as concorrentes do FECANI/2026.

DO FESTIVAL.

O 41º FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITACOATIARA/2026, SERÁ REALIZADO NO PALCO RESSINGNIFICAR - Atribuir um novo significado, uma tipologia diferente dando maior relevância à marca e agregando as ondas ao nome. (simbologia das águas.) Em vários mitos da criação, a água é a substância primordial da qual emerge o mundo, simbolizando a potencialidade e a fonte de toda vida. Além da nota musical em forma de coração sobre a letra i, revela a paixão pela cultura e pela arte.

Compondo uma logo mais atraente, exuberante e comunicativa.

A clave de sol, símbolo da música e da harmonia, transcende seu significado literal, representando a conexão espiritual entre o ser humano e o divino. Ela evoca a expressão da alma, a busca pela beleza e o poder transformador da arte e a harmonia na vida.

Sua forma espiral simboliza o ciclo contínuo de crescimento e evolução espiritual. Lembrando os rios amazônicos, nossas estradas líquidas serpenteando em meio a floresta e nos levando a múltiplos destinos.

A flor no alto da clave representa o elo com o universo e o mundo.

E o fundo green dá maior sentido ao grito dos povos amazônicos, e ao clamor do mundo em relação às mudanças climáticas. Sabedoria e consciência.

Chega de modificar e destruir a dinâmica da natureza.

Edgard Alecrim

DOS CONCORRENTES.

No ato da inscrição o(s) autor(es) da(s) música(s) deverá (ão) indicar, obrigatoriamente, o nome de um intérprete, para cada música;

O (s) autor (es) da(s) música(s) concorrente deverá (ão) cumprir o tempo de no máximo 5(cinco) minutos para a execução das músicas. Em caso de descumprimento deste tempo, em cada 30 (trinta) segundo excedente, o concorrente perderá na pontuação dada pelos jurados 1/2 (meio) ponto;

É de responsabilidade dos concorrentes, transporte da cidade de origem/Itacoatiara/origem e as refeições (almoço e jantar) durante o período de realização do festival;

O(s) concorrente(s) não poderá (ão) usar playback na sua apresentação, durante as eliminatórias e/ou finalíssima, caso ocorra haverá desclassificação;

A coordenação não se responsabilizará por problemas, com relação ao item 3º subitem IV, caso aconteça, e o concorrente tenha sido premiado, tendo o mesmo a obrigação de devolver integralmente a premiação, neste caso haverá desclassificação, e o(s) autor(es) envolvido(s) não poderá (ão) participar do festival pelo período de 5 (cinco) anos;

Os concorrentes poderão trazer músicos, mas, terão que relacioná-lo na ficha de inscrição; e

Quaisquer problemas que poderão acontecer durante o período de pré-classificação, ensaios e realização do evento, serão analisados pela comissão organizadora e caso os mesmos prejudiquem e/ou desrespeitem o andamento das fases expostas neste regulamento, haverá desclassificação do concorrente (s).

DOS RESULTADOS.

As músicas classificadas para a finalíssima serão divulgadas após o encerramento DA SEGUNDA ELIMINATÓRIA.

DA PREMIAÇÃO GERAL.

TODAS AS 34(TRINTA E QUATRO) MÚSICAS CONCORRERÃO A PREMIAÇÃO GERAL.

1º Lugar.....	R\$ 25.000,00
2º Lugar.....	R\$ 18.000,00
3ºLugar.....	R\$ 14.000,00
4º Lugar.....	R\$ 8.000,00
5º Lugar.....	R\$ 5.000,00
MELHOR ARRANJO.....	R\$ 3.000,00
MELHOR LETRA.....	R\$ 2.000,00
MELHOR INTÉRPRETE.....	R\$ 2.000,00

Todas as músicas classificadas para o FECANI 2026 receberão como premiação de classificação R\$ 800,00, essa premiação será entregue aos representantes das canções quando chegarem em Itacoatiara, dia 4 de setembro, na 1ª eliminatória e dia 5 de setembro, na 2ª eliminatória.

DOS DESCONTOS LEGAIS.

Da premiação serão descontados os impostos legais, previsto em lei (imposto de renda, INSS e etc.).

DO JÚRI.

A comissão julgadora será escolhida pela coordenação do festival e composta por no mínimo 5 (cinco) a 7 (sete) membros, dentre músicos, jornalistas, literatos, produtores culturais e personalidades ligadas à arte e à cultura;

É de competência do corpo de jurados, a escolha das músicas finalistas e a atribuição dos prêmios, dentre as concorrentes, ficando as suas decisões definidas como inapeláveis e irrecorríveis;

Cada jurado encaminhará sua planilha, contendo os resultados a serem divulgados, devidamente assinados, ao digitador, o qual a entregará diretamente para a comissão organizadora; e

Ao presidente da comissão julgadora caberá acompanhar e realizar a apuração das notas dadas pelos jurados e ainda proferir o voto de desempate.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

A comissão organizadora se responsabiliza pela acomodação (hotel) somente de um intérprete, declarado na ficha de inscrição, caso haja mais músicos e/ou intérpretes, os mesmo terão que pagar sua acomodação (hotel);

Caso haja desordem e prejuízos materiais no local de acomodação (hotel) o concorrente, será desclassificado, além de outras implicações;

Aos membros da AIRMA, coordenadores do festival e prestadores de serviços, é vedada a participação, como concorrente;

O descumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do concorrente;

A AIRMA não devolverá o material de inscrição, após 30 (trinta) dias providenciará a sua incineração; Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora e julgadora; e

Outras informações pelos telefones: (092) 9231-1672 e 9136-5499 ou no site do festival www.fecani.com.br.

DA DISPOSIÇÃO FINAL.

A simples inscrição da música é pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Informações sobre o **regulamento da melhor torcida**, procurar informações no site: www.fecani.com.br, no período de **24/08 a 02 de setembro**, no escritório da AIRMA/ITACOATIARA, Rua Cassiano Secundo, 04, centro, CEP. Nº 69.100-000, ITACOATIARA – AM.

Todas as músicas do FECANI/2026 serão lançadas no site www.fecani.com.br, no período de 18 a 20 de agosto, para consulta de **ineditismo e IA. Denuncie; resguardaremos a sua identidade, só precisamos de documentos comprobatórios da denúncia.**

Não serão permitidos: cenários, efeitos com máquinas, recursos com fogos, água ou produtos químicos, que possam pôr em risco a segurança das pessoas e das inscrições.

Caso seja produzidos os dvd's, cd's e outros, o(s) autor(es) terão 12% da tiragem e AIRMA e patrocinadores 78%, para serem distribuídos gratuitamente.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO. O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, audiovisual e literária, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do Evento a AIRMA, organizadora do FECANI, poderá a cessionária dispor livremente das produções, imagens e voz do cedente para as seguintes finalidades.

I - Fixação das imagens captadas, como participação do cedente em qualquer tipo de suporte existente, hoje ou no futuro. E também, através da apresentação digital de sons e imagens.

II - Veiculação. No Brasil, sem limitações de tempo ou número de vez pela cessionária via radiodifusão, vhf, uhf, cabo, mmds, satélite ou por qualquer outro meio de transporte de sinal. Hoje existente ou que venha a existir, das imagens realizadas para a divulgação publicitária.

III - Exibição e reexibição. No Brasil ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes em circuito fechado ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago das obras audiovisuais realizadas com a participação do cedente.

IV - Utilizar a qualquer tempo, trechos das imagens realizadas com a participação do cedente para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia.

OUTRAS INFORMAÇÕES – Fones ((92) 99231-1672 ou 99136-5499) ou comparecer na Galeria de Artes Prof.ª Marina Penalber, que fica situada na rua Cassiano Secundo nº 04 – Centro- Itacoatiara/AM.

41º FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITACOATIARA - FECANI - 2026



FICHA CADASTRO Nº _____
NOME DA MÚSICA: _____
NOME DO(S) AUTOR (ES): _____
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP.Nº _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE: () _____ CI. Nº _____
ORG.EMISSION: _____ / _____
CPF. _____
E-MAIL: _____
NOME DO(S) INTÉRPRETE(S): _____

INSTRUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS: _____

PEQUENO HISTÓRICO DO(S) AUTOR(ES): _____

_____.

OBS.: CASO MENOR, DOCUMENTOS DOS PAIS, PREENCHER COM CLAREZA TODOS DADOS SOLICITADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO; UMA FICHA PARA CADA MÚSICA, DIGITAR A LETRA DA MÚSICA EM ESPAÇO DOIS, RECONHECER EM CARTÓRIO E O MATERIAL DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDO.

O áudio da canção deve ser enviado para o responsável da triagem das músicas, devidamente nomeados, com o nome da música e o nome do autor. O endereço de envio, será informado no ato da inscrição.

_____, ____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO COMPETIDOR OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER A INSCRIÇÃO